

Gerson Adriano Yamashita

De: Marta Vanessa Assis Goncalves Da Costa <mvmcosta@simpress.com.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de outubro de 2019 22:02
Para: licitacao
Cc: Marta Vanessa Assis Goncalves Da Costa
Assunto: MPBA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - REPROGRAFIA - Esclarecimento nº01

Prioridade: Alta

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA comissão de Comissão Central Permanente Ministério da defesa – Exército Brasileiro – 23º Batalhão de Caçadores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019
Processo administrativo Nº 003.0.14801/2019

Esclarecimento nº 01

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., com sede na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Ásia, Nº 164, 2º andar, polo empresarial tamboré, CEP 06.543-312, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, vem, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 do Decreto nº 3.555/2000, combinado com os arts. 3º, incisos I e II e 9º da Lei 10.520/2002 e com o art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93, apresentar a presente

ESCLARECIMENTO

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE ESCLARECIMENTO

Como fundamentado no art. 9º da Lei 10.520/2002, combinado com art. 18 do Decreto nº 5.450/2005, art. 12 da Lei nº 3.555/2000 e 41, § 2º da Lei 8.666/93, o ato convocatório na modalidade de licitação Pregão deve ser objeto de esclarecimento/impugnação nos prazos de três e dois dias úteis que antecedem a data fixada para a abertura das propostas.

Desta forma, considerando que a I. Comissão fixou a data de 08/09/2019 para a citada abertura, deverá o presente pedido de esclarecimento ser considerada tempestiva.

DO PEDIDO:

1. O fabricante disponibiliza ferramentas de monitoria e solução de incidente de forma remota. A rede do Órgão Contratante é interligada? Permite acesso a todos os equipamentos de impressão que estiverem conectados na rede?
2. Solicitamos ao Órgão Contratante que informe se haverá equipamentos conectados via USB nas estações de trabalho? Se sim, favor informar quantidade e/ou percentual de equipamentos nesta condição.
3. A Contratada poderá utilizar software que coleta de forma automática os contadores dos equipamentos, mesmo os que estão conectados na USB dos computadores?

4. O regime de atendimento nas localidades será das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, em horas úteis, para todas as localidades, correto?
5. A instalação de driver de impressão poderá ser realizada de forma remota com ferramentas ou políticas de GPO/Logon Script? Se não for possível, qual a quantidade de estações de trabalho para instalação de driver?
6. Pedimos ao Órgão Contratante que nos informe qual a quantidade de ocorrências de mudanças (movimentações de equipamentos entre sites/unidades) realizadas nos últimos 12 (doze) meses?
7. Sobre o tema de cotas de impressão, entendemos que a instalação será realizada pela Contratada, mas a administração e gestão das cotas será realizada pela equipe de TI do Órgão Contratante, correto?
8. O Órgão Contratante já possui o recurso de cotas de impressão em uso atualmente? Possui um colaborador dedicado para operar, realizar a gestão, controle e atender aos usuários finais deste recurso?
9. Qual o tipo e cota de impressão o Órgão Contratante necessita que seja implementado? Cotas com bloqueio? Cotas sem bloqueio? Apenas no painel dos equipamentos? Através de mensagem na estação de trabalho do usuário?
10. A Contratada pode realizar a ativação de backup, restabelecendo o serviço de impressão, permitindo à Contratada realizar a parada do relógio de solução do chamado para os casos onde o reparo necessite de peças. Está correto nosso entendimento?
11. Entendemos que os eventuais custos de orçamento referente a uso indevido do equipamento serão assumidos e custeados pelo Órgão Contratante, correto?
12. Entendemos que o Órgão Contratante disponibilizará servidor de impressão (físico ou virtual) para instalação do software de bilhetagem (solicitado em subitem 7.1.8. do Edital compartilhado), correto?

Marta Vanessa Assis Goncalves

GERENTE CONTAS II

COMERCIAL CORPORATE - BA

Tel.: +55 71 3450-2356 | Ramal: 2356

Cel.: +55 71 98370-5143

E-mail: mvmcosta@simpres.com.br

Site: www.simpres.com.br

Av. Tancredo Neves, 2539 - 1503 CEO Salvador Shopping Torre B - Caminho das Árvores
41820-021 - Salvador - BA - Brasil



"Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, e seu sigilo é protegido por lei. O conteúdo é informativo e não constitui obrigação ou responsabilidade da SIMPRESS. Se você não é a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não está autorizado a usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas, ou ainda tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você receber esta mensagem por engano, favor, avise imediatamente a SIMPRESS, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua colaboração".

->Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente. Verifique se o equipamento possui recursos como impressão frente e verso, modo econômico, entre outros.